



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

Embu das Artes, 18 de agosto de 2026.

**De:** Diretoria de Serviços Legislativos

**Para:** Gabinete Vereador Bobilel Castilho

**Referência:**

Processo nº 1542/2026

Proposição: Indicação nº 443/2026

**Autoria:** Bobilel Castilho

**Ementa:** O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à implantação do Programa Municipal "Ponto Seguro", destinado à instalação gradativa de dispositivos tecnológicos de segurança e comunicação em pontos de ônibus, especialmente nos locais de maior circulação de passageiros e em regiões consideradas estratégicas, com o objetivo de proporcionar maior proteção aos usuários do transporte público durante o período de espera.

---

### **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Verificação da Propositura

**Ação realizada:** Propositura Repetida

**Descrição:**

Informamos ao Vereador que esta indicação está idêntica à indicação anterior aprovada por Vereador desta Legislatura.

Indicação 745/2025 - Vereador Bobilel

Indicação 521/2025 - Vereador Marcos

Solicito, diante disso, qual trâmite devemos estabelecer, prosseguir com Trâmite ou Retirar a propositura.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

**Próxima Fase:** Verificar Duplicidade

**Gustavo Ferreira Monte**  
**Oficial Legislativo**  
**806**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320035003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **18/08/2026 10:44**

Checksum: **0B54F5D37AA57130DF0778C34A5E916BD692B91927C78173ED853034D5FF7D71**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.